

LEI Nº 1.995/2017

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍ-
PIO”.**

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei n.º 1.911/2016, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 63.230,00** (Sessenta e três mil, duzentos e trinta reais), sendo o valor do Convênio oriundos do Governo do Estado o valor de **R\$ 56.907,00** (Cinquenta e Seis Mil, novecentos e sete reais) e contrapartida do Município o valor de R\$ 6.323,00 (Seis mil, trezentos e vinte e três reais) destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura – SEMELC do Município de Espigão do Oeste, conforme plano de trabalho.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

10.13.392.0018.2.780 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO MUNICÍPIO / CONVÊNIO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 63.230,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será utilizada a seguinte fonte de recurso:

I – Excesso de arrecadação proveniente dos repasses, referente ao Convênio com a Secretaria do Governo do Estado de Rondônia – SEJUCEL – Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer para **Festividades na Comemoração ao 36º Aniversário do Município de Espigão do Oeste**, em conformidade com o plano de trabalho no valor de R\$56.907,00, (Cinquenta e Seis Mil, novecentos e sete reais) e a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura no valor de R\$6.323,00 (Seis mil, trezentos e vinte e três reais).

II – Anulação de Dotação Orçamentária

10.04.122.0018.2083 – MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL E ANFITEATRO MUNICIPAL
483 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 6.323,00



Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 06 de junho de 2017.

Nilton Caetano dos Santos
Prefeito Municipal

Valdineia Vaz Lara
Coordenadora de Planejamento e Orçamento

Brender Nogueira da Silva
Sec. Munic. De Esporte, Lazer, Cultura e Turismo